

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1164/DETRAN/2025, de 01/10/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC,

por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SGP-e nº DETRAN 139382/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 88/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar como **Ordenador Primário, Ricardo Alves da Silva**, do Órgão/Unidade Orçamentária DETRAN/SC — integrante do orçamento do Estado —, para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 26/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Flávio Rogério Pereira Graff

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.611 de 02 de outubro de 2025, pg 28.

